



**EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**  
**Mandato 2025/2029**

**EDITAL Nº 4/2026**

---- **MAURO MARTINS ANTUNES**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

Dando cumprimento ao disposto no artigo 56º, nº I, da Lei nº 13/99, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 47/2008, de 27 de agosto, informa que se encontram disponíveis os Cadernos de Recenseamento Eleitoral da Freguesia de Ribamar, com a data de referência de 31 de dezembro de 2025, para efeitos de consulta anual e reclamação dos interessados durante o mês de março na secretaria da Junta de Freguesia. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----  
Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 02 dias do mês de março de 2026. ----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Mauro Martins Antunes)